

Escolas Públicas de Worcester PORTUGUESE
Plano de Prevenção e Intervenção de Intimidação (Bullying)

www.worcesterschools.org/bullying-prevention

Revisão setembro 2015

ÍNDICE DO CONTEÚDO

I.	LIDERANÇA.....	Página 2
II.	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Página 4
III.	ACESSO A RECURSOS E SERVIÇOS	Página 5
IV.	ATIVIDADES ACADÊMICAS E NÃO-ACADÊMICAS	Página 6
V.	NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REPORTAR E RESPONDER A BULLYING (INTIMIDAÇÃO) E A RETALIAÇÃO	Página 8
VI.	COLABORAÇÃO COM FAMÍLIAS	Página 14
VII.	PROIBIÇÃO CONTRA BULLYING E RETALIAÇÃO	Página 15
VIII.	DEFINIÇÕES	Página 15
IX.	RELAÇÃO COM OUTRAS LEIS	Página 16
X.	APÊNDICE	Página 17

As Escolas Públicas de Worcester são um Empregador de Ação Afirmativa / Instituição Educativa de Oportunidades Iguais e não discriminam com base em raça, cor, gênero, idade, religião, origem nacional, identidade de gênero, situação marital, orientação sexual, incapacidade, ou falta de abrigo. As Escolas Públicas de Worcester oferecem acesso igual ao emprego e à total variedade de programas de educação geral, ocupacional e vocacional. Para mais informações relacionadas com Oportunidade Igual / Ação Afirmativa, contate com o/a Gestor(a) de Recursos Humanos, 20 Irving Street, Worcester, MA 01609 - 508-799-3020.

Escolas Públicas de Worcester
Plano de Prevenção e Intervenção a Bullying (Intimidação)

Declaração de Propósito

O Plano de Prevenção e Intervenção ao bullying (intimidação) das Escolas Públicas de Worcester é uma forma abrangente de tratar o bullying (intimidação) e o cyber-bullying. Os membros da comunidade das Escolas Públicas de Worcester tratar-se-ão, uns aos outros, de maneira civilizada com respeito por todas as diferenças. As Escolas Públicas de Worcester estão empenhadas em trabalhar com estudantes, pessoal escolar, famílias, agências de aplicação da lei e a comunidade para evitar os problemas relacionados à violência. Em consultas com estas entidades estabelecemos este Plano para evitar, intervir e reagir aos incidentes de bullying, cyber-bullying e retaliação. O distrito leva a sério sua responsabilidade para a implementação do Plano para assegurar que os alunos estejam protegidos do bullying.

As Escolas Públicas de Worcester estão empenhadas em proporcionar a todos os estudantes um ambiente de aprendizagem seguro e que esteja livre do bullying em pessoa e do cyber-bullying. Este compromisso é uma parte integral dos nossos esforços abrangentes para promover a aprendizagem e para prevenir e eliminar todas as formas de bullying e outros comportamentos prejudiciais e perturbadores que possam impedir o processo de aprendizagem e o alcance de resultados destacados para todos os estudantes. Nós reconhecemos que certos estudantes poderão ser mais vulneráveis para se tornarem o alvo de intimidação (bullying), assédio (harassment) ou de atos trocistas (teasing) com base em características reais, ou imaginadas, incluindo raça, cor, religião, descendência, origem nacional, sexo, estatuto socioeconômico, falta de abrigo, estatuto acadêmico, identidade ou expressão de gênero, aparência física, estatuto de gravidez ou de paternidade/maternidade, orientação sexual, deficiência mental, física ou sensorial, ou por associação a pessoa que tenha, ou que pareça ter, uma ou mais dessas características.

As Escolas Públicas de Worcester não tolerarão qualquer comportamento ilegal ou perturbador, incluindo qualquer forma de bullying, cyber-bullying ou retaliação nos edifícios e nas dependências escolares das Escolas Públicas de Worcester ou em atividades relacionadas à escola. Nós investigaremos, de imediato, todas as informações e queixas de bullying, cyber-bullying e retaliação e tomaremos imediatas providências para cessar o comportamento de bullying e restaurar o senso de segurança do alvo (vítima). Nós apoiaremos este compromisso em todos os aspectos da nossa comunidade escolar, currículo, programas de instrução, desenvolvimento do pessoal escolar e atividades extracurriculares, e envolveremos o apoio dos pais/responsáveis na prevenção ao bullying.

I. LIDERANÇA:

Liderança em todos os níveis tem um papel importante no desenvolvimento e implementação do Plano de Prevenção e Intervenção ao Bullying nas Escolas Públicas de Worcester. Os líderes têm um papel fundamental no ensino aos estudantes para serem educados uns com os outros e promover o entendimento e o respeito pela diversidade e diferenças. Líderes distritais, incluindo o Diretor-Chefe Acadêmico (Chief Academic Officer), membros designados da equipe de ensino e líderes de base da escola, são os responsáveis por esta iniciativa. Eles estabelecerão prioridades e usarão pesquisas atualizadas para ajustar o plano para reagir efetivamente ao bullying.

- A. O envolvimento público é importante no desenvolvimento do Plano. O Plano de Prevenção e Intervenção sobre Bullying, das Escolas Públicas de Worcester, foi desenvolvido em consultas com professores, pessoal escolar, pessoal de apoio profissional, voluntários escolares, administradores, representantes da comunidade, agências locais de cumprimento da lei, estudantes, pais e responsáveis, como estabelecido pelas M.G.L. c71, § 370. As Escolas Públicas de Worcester têm empenhado ativamente estes interessados neste processo. Nós organizamos Mesas Redondas de debates sobre Prevenção ao Bullying, apresentamos e coletamos “feedback” no “Citywide Parent Planning Parent Advisory Council” e no Conselho Consultivo para Educação Especial e no Sub-Comitê do Comitê Escolar para Ensino, Aprendizagem e Apoios aos Estudantes, pesquisamos junto a estudantes no Conselho Consultivo de Estudantes do(a) Superintendente e conduzimos sessões de informações no canal de televisão por cabo local.
- B. As partes interessadas internas e externas foram úteis na avaliação das necessidades e dos recursos. Este Plano serve como plano básico do Distrito para ampliar a capacidade de prevenção e resposta às questões de bullying dentro do contexto das iniciativas e programas existentes para um saudável clima escolar. Estes incluem:
 - i. Intervenção e Apoios para um Comportamento Positivo Escolar geral.
 - ii. “Second Step”: Um Currículo de Prevenção à Violência; Séries K-2
 - iii. “Steps to Respect”: Um Currículo de Prevenção ao Bullying; Séries 3-6
 - iv. “Talking About Touching”: Um Currículo de Segurança Pessoal; Séries K-3
 - v. O Modelo de Michigan para um Currículo Abrangente de Saúde Escolar; Séries K-12
 - vi. Treinamentos de Capacidades para a Vida (Life Skills); Séries 4-10
 - vii. “Safe Dates”: Um Programa de Prevenção de Abuso no Namoro para Adolescentes; Séries 8-10
 - viii. Programa de Prevenção e Intervenção de Gangues

Sob a direção do(a) Diretor(a) de Educação sobre Saúde, os líderes escolares, com os dados fornecidos pelas famílias e pessoal escolar, avaliam anualmente a adequação dos programas em curso; revisam as normas e procedimentos atuais; revisam os dados disponíveis sobre incidentes de bullying e comportamento; e avaliam os recursos disponíveis, incluindo currículos, programas de treinamento em serviços de saúde comportamental. Este processo de “mapeamento” ajuda nossas escolas e o distrito na identificação de falta de recursos e das áreas de necessidade mais significativas. As recomendações serão encaminhadas a/à Diretor(a) Acadêmico(a) para um possível uso, em nível distrital, para revisar e desenvolver normas e procedimentos; estabelecer parcerias com as agências da comunidade, incluindo as de cumprimento da lei; e estabelecer prioridades para as Escolas Públicas de Worcester.

O distrito e as escolas individuais, com a ajuda do(a) Encarregado(a) da Segurança da Escola (School Safety Liaison), coleta e analisa dados de cada prédio sobre a prevalência e características do bullying (por exemplo: enfoque na identificação das populações vulneráveis e “pontos quentes” nos prédios, terrenos ou ônibus escolares). Esta informação ajuda a identificar modelos de comportamento e áreas preocupantes e informa estratégias de decisão para prevenção, incluindo, mas não limitando, a supervisão por adultos, desenvolvimento profissional, currículos etários adequados e serviços de apoio dentro da escola.

O “Safe and Secure Learning Environment Committee” é formado por membros pertencentes à equipe-base da escola e membros do escritório central, representantes de pais e estudantes e representantes interessados da comunidade. Este comitê conduzirá avaliações anuais de necessidades para informar sobre revisões e melhorias no Plano.

C. Planejamento e supervisão.

O Plano sobre Bullying e Intervenção (“Plano”) é um sistema abrangente para abordar bullying e cyberbullying e a escola ou distrito estão empenhados em trabalhar com estudantes, pessoal escolar, famílias, agências de aplicação da lei e a comunidade para evitar os problemas relacionados à violência. Em consultas com estas entidades estabelecemos este Plano para evitar, intervir e reagir aos incidentes de bullying, cyber-bullying e retaliação. O/a diretor(a) ou seu/sua representante é responsável pela implementação e supervisão do Plano exceto quando a queixa sobre bullying envolver o/a diretor(a) ou diretor(a)-assistente como alegado(a) agressor(a). Nesse caso, o/a Superintendente ou seu/sua representante será responsável pela investigação da queixa e por outras ações necessárias para a implementação do Plano, incluído as medidas para segurança do alegado alvo (vítima). Se o/a Superintendente for o/a alegado(a) agressor(a), o Comitê Escolar ou seu/sua representante, será responsável pela investigação da queixa e doutras medidas necessárias para a implementação do Plano, incluído as medidas para segurança do alegado alvo (vítima).

O Quadro abaixo indica as tarefas e as responsabilidades dos líderes no Plano:

TAREFAS	LÍDERES
Receber os relatórios de bullying	Comitê Escolar ou Representante Superintendente ou Representante Diretores das Escolas Coordenador(a) da Segurança Escolar
Coletar e analisar dados de toda a escola sobre bullying para avaliar o problema que se apresenta e para avaliar progressos nos resultados	“Chief Accountability Officer” Coordenador(a) da Segurança Escolar “Safe and Secure Learning Environment Committee”
Criar um processo para registrar e acompanhar relatórios de incidentes e para acessar informações relacionadas aos alvos (vítimas) e agressores.	Oficial do Sistema de Informações Coordenador(a) da Segurança Escolar “Safe and Secure Learning Environment Committee”
Planejar o desenvolvimento profissional continuado como exigido pela lei.	Administrador(a) de Desenvolvimento Profissional Coordenador(a) da Segurança Escolar “Safe and Secure Learning Environment Committee”
Planejar apoios que respondam às necessidades dos alvos e dos agressores.	Coordenador(a) de Aconselhamento, Psicologia e Serviços para a Comunidade “Safe and Secure Learning Environment Committee”
Escolher e implementar o currículo que a escola ou o distrito dever usar.	Coordenador(a) para Educação sobre Saúde e Educação Física. “Safe and Secure Learning Environment Committee”
Desenvolver, dentro do Plano, novas normas e protocolos ou revisar as existentes, incluindo uma norma de segurança na Internet.	“Chief Academic Officer” “Safe and Secure Learning Environment Committee”
Fazer emendas nos manuais e códigos de conduta dos estudantes e funcionários da escola, para, entre outras coisas, tornar claro que ações de bullying a estudantes feitas por funcionários da escola ou por outros estudantes não serão toleradas.	“Chief Academic Officer” “Safe and Secure Learning Environment Committee”
Direcionar a participação dos pais ou da família e compor os materiais de informação para os pais	Coordenador(a) de Comunicação e Apoio Escolar Coordenador(a) da Segurança Escolar “Safe and Secure Learning Environment Committee”
Revisar e atualizar o Plano anualmente ou mais frequentemente.	“Safe and Secure Learning Environment Committee” Coordenador(a) da Segurança Escolar

II. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

As Escolas Públicas de Worcester oferecem desenvolvimento profissional continuado para todo o pessoal escolar, incluindo, mas não limitado a, educadores, administradores, conselheiros, enfermeiros escolares, trabalhadores da cafeteria, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores esportivos, monitores de atividades extracurriculares, e para-profissionais, em cumprimento às exigências da M.G.L. c. 71, § 370.

A. Treinamento anual dos funcionários. As Escolas Públicas de Worcester conduzirão treinamento anual para todo o pessoal escolar do Plano. Este treino enfatiza: identificação de comportamento de bullying, tipos de bullying, papéis dos agressores, alvos e transeuntes, direitos e responsabilidades, de acordo com a M.G.L. c. 71, § 370, responsabilidades dos funcionários segundo o Plano, uma visão geral dos passos que o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) deverá seguir aquando do recebimento de um relatório de bullying ou retaliação e uma visão geral do currículo de prevenção ao bullying, a ser oferecido a todas as series em todas as Escolas Públicas de Worcester. Equipes de cada escola, incluindo o/a diretor(a), assistentes do(a) diretor(a), conselheiros e educadores da saúde são treinados em todos os aspectos do Plano. Cada equipe então treina a equipe do seu prédio, incluindo professores, administradores, conselheiros, enfermeiros, trabalhadores da cafeteria, zeladores, monitores de atividades extracurriculares, e para-profissionais. Os motoristas de ônibus serão treinados pelo(a) Coordenador(a) da Segurança Escolar. Treinadores esportivos são treinados pelo(a) Diretor(a) de Desportos Atléticos.

A funcionários contratados após o início do ano escolar é requerida a participação deste treino de prevenção e intervenção ao bullying como parte de sua orientação pelas Escolas Públicas de Worcester.

B. Desenvolvimento profissional continuado. As Escolas Públicas de Worcester continuarão desenvolvendo as capacidades dos membros de suas equipes para prevenir, identificar e responder ao bullying, através do desenvolvimento profissional continuado. O conteúdo do desenvolvimento profissional por toda a escola e distrito é criado a partir de pesquisas e inclui informação em:

- i. estratégias apropriadas de prevenção ao bullying adequadas ao desenvolvimento (ou à idade);
- ii. estratégias para intervenções imediatas e efetivas para parar os incidentes de bullying adequadas ao desenvolvimento (ou à idade);
- iii. informações referentes às complexas interações e diferenciais de poder que podem ocorrer entre um agressor, alvo e testemunhas do bullying;
- iv. resultados das pesquisas sobre bullying, incluindo informações sobre categorias específicas de estudantes que têm mostrado estar particularmente em risco de sofrer bullying no ambiente escolar;
- v. informações sobre a incidência e natureza do cyber-bullying; e
- vi. assuntos de segurança na Internet relacionados ao cyber-bullying.

O desenvolvimento profissional também trata dos meios para prevenir e responder ao bullying ou retaliação a estudantes com deficiências, que deverão ser considerados aquando do desenvolvimento dos Programas de Educação Individualizada (PEIs) dos estudantes, com foco, em particular, nas necessidades dos estudantes com autismo ou estudantes cujas deficiências afetam o desenvolvimento de capacidades sociais.

As áreas adicionais para o desenvolvimento profissional poderão incluir:

- promover e modelar o uso de linguagem respeitosa;
- fomentar um entendimento e respeito para a diversidade e diferença;
- construir relacionamentos e comunicação com as famílias;
- gerenciar construtivamente comportamentos nas classes;
- usar estratégias de intervenções comportamentais positivas;
- aplicar práticas disciplinares construtivas;
- ensinar habilidades aos estudantes incluindo comunicação positiva, controle de zanga e empatia para com os outros;
- incentivar a participação dos estudantes em planejar e tomar decisões na escola ou na sala de aula e manter uma sala de aula segura e afetiva para todos os estudantes;
- manter uma sala de aula segura e afetiva para todos os estudantes, e

- incentivar pessoal escolar e os responsáveis pela implementação e supervisão do Plano a distinguir entre orientações comportamentais aceitáveis para corrigir mau comportamento, instilar responsabilidade no ambiente escolar, etc. e nos comportamentos de bullying
- C. Notificação por escrito à equipe. O distrito provê para toda a equipe uma notificação anual por escrito do Plano de Prevenção e Intervenção ao bullying das Escolas Públicas de Worcester, pela publicação de informações sobre isso, incluindo secções relativas a obrigações da equipe e bullying estudantes pelo pessoal escolar, na Circular da Superintendência. É também postado no website e em cada edifício.

III. ACESSO A RECURSOS E SERVIÇOS

Um aspecto fundamental na promoção de um ambiente de aprendizagem salvo e seguro para todas as Escolas Públicas de Worcester é se assegurar que as emoções subjacentes necessárias de todos os alvos, estudantes e agressores são consideradas. Para reforçar a capacidade do distrito de prevenir, intervir cedo e responder efetivamente ao bullying, as Escolas Públicas de Worcester dispõem de meios que refletem uma compreensão da dinâmica do bullying e oferecem métodos para tratar das necessidades dos alvos, agressores e famílias.

- A. Identificação de Recursos. A iniciativa do distrito em Intervenções Positivas de Comportamento e Apoios (PBIS, na sigla em inglês), atualmente em 27 escolas e programas alternativos, provê uma forte estrutura para o estabelecimento de expectativas de comportamento em comum e de uma cultura de respeito por toda a equipe dentro de cada escola. Recursos disponíveis para apoiar a utilização desta ampla abordagem por toda a escola incluem equipes treinadas nas habilidades de ensinar os estudantes no comportamento socialmente aceitável e na criação de um ambiente escolar positivo que apoie um comportamento interpessoal apropriado. “Estratégias de Sucesso” de escolas distritais implementando o PBIS estão disponíveis no website do distrito, em conjunto com links para recursos adicionais e o Centro Nacional para Apoios ao Comportamento Positivo (National Center on Positive Behavior Supports) (<http://www.pbis.org>). O ensino específico de comportamentos socialmente apropriados, em cada nível de série, por todos os adultos no ambiente escolar, é consistente com iniciativas de outro distrito, incluindo o nosso envolvimento no Centro de Trauma Infantil do Centro de Massachusetts (Central Massachusetts Child Trauma Center). Uma estrutura implantada para resolver problemas opera dentre as escolas PBIS para ativamente identificar e tratar problemas comportamentais assim que ocorrem e desenvolver estratégias de prevenção, como necessário. Estão também formalizadas entre as escolas PBIS, conexões com as famílias e locais de apoio na base comunitária.
- B. Aconselhamento e Outros Serviços. Conselheiros de Ajustamento Escolar e Psicólogos Escolares são designados, para todas as escolas, em tempo parcial ou integral, pelo Child Study Department (Departamento de Estudo Infantil) (Veja Apêndice para descrição do Child Study Department). Designados pela escola, estes profissionais de saúde mental são membros familiares e confiados por cada comunidade escolar e que estão prontamente disponíveis para dar assistência, com avaliação da situação, aos casos que envolvam bullying ou intimidação entre os estudantes. Eles dão assistência, como for apropriado ao caso, no desenvolvimento e implementação dos Planos de Apoio aos Estudantes (Students Support Plans) aos estudantes que foram alvos de bullying e também indicam aos pais e estudantes, locais de apoio na comunidade local. Adicionalmente, estes membros da equipe de apoio reforçam o programa de habilidades sociais ou por pré- ou re-ensinar as habilidades que são tratadas pelos professores de Educação da Saúde para estudantes individuais ou em pequenos grupos que necessitam de apresentações repetidas destas lições. Conselheiros de ajustamento escolar provêm os estudantes com serviços de aconselhamento individual ou em pequeno grupo, de curta duração, servem como orientadores de casos para estudantes/ famílias no desenvolvimento de uma rede de apoio com agências da comunidade e provêm serviços de solução não violenta de conflitos e de mediação.

Os Conselheiros de Ajustamento Escolar servem também como Supervisores de presenças do distrito e, como tais, podem identificar casos de bullying que se intensificam até causar faltas escolares que atingem níveis elevados por evitar ida à escola. Com o trabalho em colaboração com o Oficial Magistrado do Tribunal Juvenil de Worcester (Worcester Juvenile Court’s Clerk Magistrate) e Departamentos de Sursis (Probation Departments) e na solicitação formal ou informal de assistência, se apressa frequentemente a atenção devida a estes casos mais preocupantes.

O Centro de Segurança Escolar dos Estudantes (Student School Safety Center) consistindo de Conselheiros de Ajustamento Escolar (School Adjustment Counselors) e um professor com licenciatura em educação especial, provê uma opção de curto prazo (3 dias) dentro do qual os estudantes que se envolveram em sério bullying e comportamento ameaçador recebem uma intensa avaliação de necessidades e partes de um programa baseado em pesquisa que desenvolvem habilidades positivas e interpessoais de resolver conflitos sem uso de violência. Esta intervenção educacional apropriada serve para ensinar a repor comportamentos aceitáveis, identificar as necessidades dos estudantes e desenvolver um plano de apoio para implementação quando os estudantes retornarem às suas escolas. O Centro de Segurança também envia aos estudantes uma clara mensagem relativa a comportamento aceitável e esperado.

O Centro Temporário de Aprendizado (TLC, na sigla em inglês), provê uma avaliação de curto prazo e estabilização para estudantes do primeiro grau que apresentam um histórico de sérios casos comportamentais/ emocionais que impedem seu próprio progresso educacional e de seus colegas nas salas de aula comuns. Os estudantes completam o programa dentro de 2 a 3 semanas com um plano para apoiar seu sucesso acadêmico, comportamental, emocional e social nas classes regulares. Nas salas de TLC um arranjo pequeno, fortemente estruturado e supervisionado permite um intensivo ensino de comportamento apropriado. Planos de apoio adicional são individualmente talhados para as necessidades de cada aluno e se for o caso, às necessidades de suas famílias.

- C. Estudantes com Deficiências. Para estudantes das Escolas Públicas de Worcester com deficiências no âmbito do autismo, a equipe do PEI deverá considerar e tratar especificamente as habilidades e proficiências necessárias para evitar ou responder ao bullying, molestamento ou gozação. Sempre que a equipe de avaliação do PEI indicar que a deficiência do(a) aluno(a) o/a torna vulnerável ao bullying, molestamento ou gozação, o PEI terá que considerar as habilidades e proficiências necessárias para evitar e responder ao bullying, molestamento ou gozação.
- D. Encaminhamento aos Serviços Externos. O Processo de Avaliação Inicial da Escola (veja critérios no Apêndice) provê um protocolo de utilização entre o distrito escolar e as agências provedoras da saúde mental, o que acelera o encaminhamento e a combinação de áreas clínicas apropriadas para estudantes com necessidades de tratamento, relacionadas ao funcionamento sócio-emocional. Pela utilização desse processo, os Conselheiros do Ajustamento Escolar e os Psicólogos Escolares são capazes de dar assistência às famílias que, de outro modo, poderão ter dificuldades em se relacionar com um provedor apropriado para tratamento da saúde mental. Além do mais, a permissão dos pais que consente à Avaliação Inicial na escola permite à equipe da escola trocar informações sobre os assuntos preocupantes que causam o encaminhamento. Por esse processo, as preocupações causadas pelo comportamento do bullying que são identificadas na escola, podem ser comunicadas ao provedor da comunidade permitindo que os assuntos sejam abordados dentro do plano de tratamento geral.

IV. ATIVIDADES ACADÊMICAS E NÃO ACADÊMICAS

As Escolas Públicas de Worcester provêm instruções apropriadas à idade, sobre prevenção ao bullying em cada série incorporada ao programa de saúde do distrito, baseadas em evidências. Instruções efetivas incluem abordagens em salas de aula e iniciativa integral da escola com estratégias enfatizadas na prevenção ao bullying e desenvolvimento das habilidades sociais.

As prioridades estabelecidas pelas Escolas Públicas de Worcester são:

- A. Abordagem específica de prevenção ao bullying. O programa de prevenção ao bullying continua a ser baseado em pesquisas atualizadas que, entre outras coisas, enfatiza as seguintes abordagens:
- usando roteiros e teatrinhos para desenvolver habilidades;
 - capacitar os estudantes ou pessoal escolar a executar ações por estarem cientes do que fazer quando testemunharem outros estudantes se engajando em ações de bullying ou retaliação, incluindo a busca da assistência dos adultos;
 - ajudando os estudantes a entender a dinâmica do bullying e cyber-bullying, incluindo o desequilíbrio de poder subjacente;
 - enfatizando a “cibersegurança”, incluindo o uso seguro e apropriado de tecnologias eletrônicas de comunicação;

- A melhorar as habilidades dos estudantes de se engajar em relações saudáveis e comunicações respeitadas; e
- engajar os estudantes em um ambiente escolar que dê segurança e apoio, que respeite a diversidade e a diferença.

As iniciativas incluem também ensinar os estudantes sobre os capítulos a eles relacionados no Bullying Prevention and Intervention Plan (Plano de Prevenção e Intervenção ao Bullying) no início de cada ano, nas assembleias dos estudantes, instruções nas salas de aula e mensagens circuladas por toda a escola.

Os programas de prevenção de bullying, criados com base em evidências, estão delineados abaixo:

ESCOLAS PRIMÁRIAS/“ELEMENTARES”

As Escolas Públicas de Worcester têm educadores de saúde abrangendo todo o sistema que ensinam todos os estudantes das séries 4-6, em todas as escolas primárias (nível “elementary”). Utilizando as seguintes habilidades sociais, baseadas em evidências, e programas de prevenção à violência:

- Séries 4-6: Passos a Respeitar (Steps to respect), Modelo Michigan para Ampla Educação Escolar de Saúde

Os professores de sala permanecem na sala de aula quando estas classes estão sendo ensinadas, para co-facilitar e reforçar as lições durante a semana.

ESCOLAS PRIMÁRIAS/“MIDDLE”

Cada escola de primeiro grau (nível “middle”) tem um educador de saúde em tempo integral que ensina a prevenção à violência e ao bullying utilizando o currículo “HealthSmart” e o Modelo Michigan de Recursos para Agressores, Vítimas e Transeuntes e Violência e prevenção de Lesões.

COLEGIAIS (HIGH SCHOOLS)

Os educadores de saúde estão ensinando com a utilização do Módulo de Ensino de Saúde para Adolescentes: Prevenção à Violência (Teenage Health Teaching Module: Violence Prevention) e o Modelo Michigan para Educação de Saúde Escolar Ampla (Comprehensive School Health Education).

O escritório do Promotor Distrital também proporciona aos estudantes de outras séries, workshops relacionados ao bullying. Estes ajudarão os estudantes a compreender a dinâmica do bullying e do cyber-bullying, enfatizando cyber-segurança, incluindo o uso apropriado e seguro de tecnologias de comunicação eletrônica.

As Escolas Públicas de Worcester reconhecem o significado desta lei e provêm instrução efetiva, incluindo abordagens de classe e de iniciativas escolares integrais, com estratégias com ênfase na prevenção ao bullying e no desenvolvimento de habilidades sociais. Isto virá assegurar que todos os estudantes das séries 4-12 receberão instrução apropriada à idade.

B. Abordagens de ensino geral que apoiam os esforços de prevenção ao Bullying. As Escolas Públicas de Worcester enfatizam as seguintes abordagens em todas as escolas, por serem integrais no estabelecimento de um ambiente escolar seguro e acolhedor. Estas ressaltam a importância de nossas iniciativas de prevenção e intervenção ao bullying:

- fixar claras expectativas aos estudantes e estabelecer rotinas na escola e nas classes;
- criar um ambiente seguro na escola e nas classes para todos os estudantes, incluindo estudantes com deficiências, lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e estudantes desabrigados;
- usar reações apropriadas e positivas e reforço, inclusive quando os estudantes requeiram ser disciplinados;
- usar apoios comportamentais positivos;
- encorajar os adultos a desenvolver relacionamentos positivos com os estudantes;
- servir de exemplo, ensinar e recompensar comportamentos pró-sociais, saudáveis e respeitosos;
- usar abordagens positivas para comportamento saudável, incluindo solução de problemas de forma colaborativa, treinamento em solução de conflitos, trabalho em equipe, apoio comportamental positivo que ajude no desenvolvimento social e emocional;

- uso seguro da Internet incluindo o currículo “iSafe”.
- apoiar o interesse e participação dos estudantes em atividades não acadêmicas e extracurriculares, particularmente nas áreas em que são fortes.

V. NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA DENUNCIAR E REAGIR AO BULLYING E À RETALIAÇÃO

Para apoiar ambientes de aprendizado salvos e seguros, as Escolas Públicas de Worcester têm normas e procedimentos para receber e reagir a denúncias de bullying ou retaliação, para assegurar que os membros da comunidade escolar – estudantes, pais e funcionários – saibam o que irá acontecer quando incidentes de bullying ocorrerem (ver Apêndice). O Plano descreve procedimentos detalhados para funcionários que denunciam os incidentes, procedimentos para comunicar aos estudantes e famílias como fazer as denúncias (incluindo denúncias anônimas) e procedimentos a serem seguidos pelo(a) diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante quando o/a diretor(a) é o/a alegado(a) agressor(a) ou o comitê escolar ou seu/sua representante quando o/a superintendente é o/a alegado(a) agressor(a) quando a denúncia é feita.

A. Denunciando bullying ou retaliação. Denúncias de bullying ou retaliação podem ser feitas pela equipe de funcionários, estudantes, pais ou responsáveis, ou outros, e podem ser verbais ou escritas. Todas as denúncias verbais precisam ser registradas por escrito no Formulário de Denúncias de Incidentes de Prevenção e Intervenção ao Bullying dos Administradores das Escolas Públicas de Worcester (ver Apêndice) (Worcester Public Schools Administrators Bullying Prevention and Intervention Incident Reporting Form). Os membros da escola e do distrito são requeridos a relatar ao/a diretor(a) ou seu/sua representante, ou ao/a superintendente ou seu/sua representante quando o/a diretor(a) ou seu/sua representante é o/a alegado(a) agressor(a), ou ao comitê escolar ou seu/sua representante quando o/a superintendente é o/a alegado(a) agressor(a), antes do fim do dia, qualquer ocorrência de bullying ou retaliação da qual os membros da equipe venham a ter conhecimento, ou que testemunharem, ao diretor(a) ou administrador designado. Denúncias feitas por estudantes, pais ou responsáveis ou outras pessoas que não sejam membros da equipe escolar ou do distrito podem ser feitos anonimamente. As Escolas Públicas de Worcester estabeleceram um endereço de correspondência dedicado (School Safety Office, 20 Irving Street Room 101), um fax dedicado (508-799-3173) e um endereço de email reportbullying@worc.k12.ma.us para a finalidade de denúncias. Qualquer pessoa que esteja interessada em denunciar atos de bullying pode também chamar a “Linha de Denúncia Anônima de Bullying” (“Anonymous Bullying Reporting Line”), telefone n°: (508) 799-3472.

O uso do Formulário de Denúncias de Incidentes não é exigido como condição de se fazer uma denúncia. Entretanto, o/a diretor(a) de cada escola ou administrador(a) designado(a) é obrigado(a) a preencher um Formulário de Denúncias de Incidentes e Prevenção Administrativa ao Bullying para cada denúncia de bullying feita por estudantes, equipe, pais ou por outras fontes. Também cada escola deverá: 1) incluir uma cópia do Formulário de Denúncia de Incidente em pacotes para estudantes e pais/responsáveis. 2) deixá-los disponíveis no escritório principal da escola, no escritório do conselheiro, no Escritório da Enfermagem e outros locais determinados pelo(a) diretor(a) ou administrador(a) designado(a); e 3) postá-lo no website do distrito (preventbullying.worcesterschools.org) e disponível no website de cada escola. O Formulário de Denúncia de Incidentes e Prevenção Administrativa ao Bullying estará disponível nas línguas mais prevalentes no país de origem dos estudantes e pais ou responsáveis.

No início de cada ano escolar, as Escolas Públicas de Worcester irão fornecer à comunidade escolar, incluindo, mas não se limitando a, educadores, administradores, enfermeiros escolares, funcionários da cafeteria, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores desportivos, instrutores de atividades extracurriculares, para-profissionais, estudantes, pais ou responsáveis, com notificação por escrito, de suas políticas para denunciar atos de bullying e retaliação. Uma descrição dos procedimentos para a denúncia e dos recursos, incluindo o nome e a informação para contato do(a) diretor(a) ou administrador(a) designado(a), e do(a) superintendente ou seu/sua representante quando o/a diretor(a) ou seu/sua representante é o/a alegado(a) agressor(a), ou do comitê escolar ou seu/sua representante quando o/a superintendente é o/a alegado(a) agressor(a) será incorporada ao manual do estudante e dos funcionários, na escola e no website das Escolas Públicas de Worcester (preventbullying.worcesterschools.org) e na informação sobre o Plano que está disponível aos pais ou responsáveis.

1. Denúncia por Funcionários

Um membro da equipe deverá denunciar imediatamente ao diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante quando o/a diretor(a) é o/a alegado(a) agressor(a) ou ao comitê escolar ou seu/sua representante quando o/a superintendente é o/a alegado(a) agressor(a) quando ele/ela testemunhar ou perceber uma conduta que pode ser bullying ou retaliação. A exigência de denunciar ao diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante quando o/a diretor(a) é o/a alegado(a) agressor(a) ou ao comitê escolar ou seu/sua representante quando o/a Superintendente é o/a alegado(a) agressor(a) não limita a autoridade do membro da equipe de reagir aos incidentes de comportamento ou disciplinares, de acordo com as normas ou procedimentos da escola ou do distrito e procedimentos de gerenciamento de comportamento e disciplina. Esse processo pode ser iniciado pelo preenchimento do Formulário de Encaminhamento do Professor ou de Encaminhamento do Escritório Disciplinar ou do Formulário da Denúncia de Incidente com Bullying (Apêndice).

2. Denúncias por Estudantes, Pais ou Responsáveis e Outros

A escola ou distrito espera que os estudantes, pais ou responsáveis e outros, que testemunharem ou perceberem uma ocorrência de bullying ou retaliação que envolva um(a) estudante ou membro do pessoal escolar, denunciem ao diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante quando o/a diretor(a) é o/a alegado(a) agressor(a) ou ao comitê escolar ou seu/sua representante quando o/a superintendente é o/a alegado(a) agressor(a). As denúncias podem ser feitas anonimamente, mas nenhuma medida será tomada contra o alegado agressor apenas com base em uma denúncia que seja anônima. Entretanto, uma denúncia anônima será investigada. Estudantes, pais ou responsáveis e outros poderão requerer a assistência de um membro da equipe para preencher uma denúncia por escrito. Aos estudantes serão disponibilizados meios práticos, seguros, privados e adequados à idade, para denunciar e discutir com um membro da equipe ou com o diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante quando o/a diretor(a) é o/a alegado(a) agressor(a), um incidente de bullying.

B. Respondendo a uma denúncia de bullying ou retaliação – Alegações de Bullying por Estudante.

1. Segurança

Antes de uma investigação em profundidade de alegação de bullying o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) deverá tomar medidas para avaliar a necessidade de prover segurança ao alegado alvo e/ou proteger o alegado alvo de possíveis incidentes posteriores. Ações para promover a segurança poderão incluir, sem limitar, criar um plano de segurança pessoal; predeterminar arranjos de assentos para o alvo e/ou o agressor na sala de aula, nas refeições ou no ônibus; identificar um membro da equipe que atuará como um “segurança pessoal” ao alvo, e alterando o horário do agressor e seu acesso ao alvo. O/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) tomará medidas adicionais para promover a segurança durante e após o processo de investigação, conforme for necessário.

O/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) implementará estratégias apropriadas para proteger do bullying ou retaliação, um aluno que tenha reportado bullying ou retaliação, um aluno que fornece informação durante a investigação ou um aluno que tenha informação confiável sobre um ato reportado de bullying ou retaliação.

2. Obrigações de Notificar Outros

- a. Notificação aos pais ou responsáveis. Após constatar a ocorrência de bullying ou retaliação, o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) deverá prontamente notificar o fato aos pais ou responsáveis do alvo e do agressor e dos procedimentos para a sua tomada de medidas. Poderá haver circunstâncias nas quais o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) contate os pais ou responsáveis antes de qualquer investigação. A notificação será nos conformes do regulamento do estado nº 603 CMR49.00

- b. Notificação a outra Escola ou Distrito. Se o incidente envolver estudantes de mais de um distrito escolar, escola tipo “charter school”, escola não pública, escola privada autorizada diurna ou residencial de educação especial, escola colaborativa, o primeiro diretor(a) ou administrador(a) designado(a) a se informar do incidente deverá prontamente notificar por telefone o diretor(a) ou designado de outra(s) escola(s) sobre o incidente, de forma que cada escola possa tomar a ação apropriada. Todas as comunicações deverão estar de acordo com as leis de privacidade estadual e federal, e 603 CMR 49.00.
- c. Notificação para os Agentes da Lei. A qualquer momento após receber o relatório de bullying ou retaliação, mesmo após a investigação, se o diretor(a) ou administrador(a) designado(a) tiver uma base razoável para acreditar que acusações criminais possam ser constituídas contra o agressor, o diretor(a) ou administrador(a) designado(a) notificará a autoridade policial local. A notificação deverá ser consistente com as exigências da 603 CMR 49.00 e acordos estabelecidos com a Agência Policial local. Também se o incidente ocorrer nas dependências da escola e envolver um ex-aluno menor que 21 anos, que não mais está matriculado na escola, o diretor(a) ou administrador(a) designado(a) deverá contatar a Agência Policial local se ele ou ela tiver uma razoável base para acreditar que acusações criminais possam ser constituídas contra o agressor.

Ao fazer esta determinação o diretor(a) ou administrador(a) designado(a) deverá, de acordo com o Plano e com as políticas e procedimentos aplicáveis, consultar com o Encarregado de Segurança da Escola ou outras pessoas que ele julgar apropriadas.

- C. Investigação. O diretor(a) ou o designado administrativo investigará todas as denúncias de bullying ou retaliação dentro de vinte quatro horas, ou no dia escolar seguinte, ao recebimento da denúncia e, ao fazê-lo, estudará todas as informações conhecidas/disponíveis, incluindo a natureza da(s) alegação(ões) e as idades dos estudantes envolvidos.

Durante a investigação o diretor(a) ou o designado administrativo, entre outras coisas, vai entrevistar estudantes, funcionários, testemunhas, pais ou responsáveis e outros, à medida que for necessário. O diretor(a) ou o designado administrativo lembrará ao agressor alegado, ao alvo e às testemunhas da importância da investigação, de serem obrigados a dizer a verdade, e de que retaliação é rigorosamente proibida e a mesma resultará em ação disciplinar.

O diretor(a) ou o designado administrativo ou outros membros da equipe, como determinado pelo diretor(a) ou o designado administrador e em consulta com o conselheiro escolar, conduzirão entrevistas conforme determinado apropriadas. Dentro das possibilidades da praticabilidade e dado como a sua obrigação de investigar e abordar o assunto, o diretor(a) ou o designado administrativo manterá confidencialidade durante o processo investigativo. O diretor(a) ou o designado administrativo manterá um relatório escrito da investigação (Formulário para a Relação de Incidentes para a Prevenção e Intervenção de Bullying do administrador - Apêndice).

Se for necessário, o diretor(a) ou o designado administrativo consultará com um consultor jurídico sobre a investigação. Os procedimentos para investigar os relatórios de bullying e retaliação serão consistentes com as políticas e os procedimentos para investigações das Escolas Públicas de Worcester.

- D. Determinações. O diretor(a) ou o designado administrativo fará uma determinação com base em todos os fatos e circunstâncias. Se, após uma investigação, bullying ou retaliação for substanciada, o diretor(a) ou o designado administrativo tomará as medidas razoavelmente calculadas para prevenir uma recorrência e para assegurar que o alvo não tenha restrições a participar na escola ou em se beneficiar das atividades escolares. O diretor(a) ou o designado administrativo 1) determinará qual ação corretiva será necessária, se for o caso, e 2) determinará quais as ações em resposta e/ou ações disciplinares serão necessárias.

Dependendo das circunstâncias, o diretor(a) ou o designado administrativo poderá decidir consultar o(s) professor(es) dos estudantes e/ou com o conselheiro da escola e com os pais/responsáveis do alvo ou do agressor para identificar se algum problema social ou emocional subjacente possa ter contribuído ao comportamento de bullying e para avaliar o grau de necessidade para a instrução de habilidades sociais adicionais.

O diretor(a) ou o designado administrativo notificará os pais ou responsáveis do alvo e do agressor sobre os resultados da investigação dentro de vinte e quatro horas ou no dia de aulas seguinte da conclusão da investigação e, se bullying ou retaliação for achado, qual é a ação que está sendo tomada para prevenir futuros atos de bullying ou retaliação. Todas as notificações aos pais devem cumprir as leis e regulamentos estaduais e federais de privacidade aplicáveis. Devido aos requerimentos a respeito da confidencialidade dos históricos dos estudantes, o diretor(a) ou o designado administrativo não pode relatar informações específicas ao pai ou responsável do aluno alvo sobre a ação disciplinar empregada a não ser que ela envolva uma ordem de “ficar longe” (“stay away”) ou outra ordem da qual o alvo precisará estar ciente para poder relatar violações.

- Reações a Bullying.

E. A abordagem proativa das Escolas Públicas de Worcester para a prevenção e intervenção de bullying para assegurar ambientes de ensino seguros e protegidos para todos os estudantes inclui a mudança do comportamento de agressores.

1. Tomando medidas disciplinares

Se o diretor(a) ou o designado administrativo decidir que uma medida disciplinar for apropriada, essa medida disciplinar será determinada baseada em fatos achados pelo diretor(a) ou o designado administrativo, incluindo a natureza do comportamento, a idade do(s) estudante(s) envolvidos e da necessidade de encontrar um equilíbrio entre a ação punitiva e o ensinamento de comportamentos apropriados. A disciplina será compatível com o Plano e com o código de comportamento das Escolas Públicas de Worcester. Seguiremos diretrizes para os procedimentos disciplinares para os estudantes com deficiências como designados no ato federal, Ato Federal de Melhoramento da Educação de Indivíduos com Deficiências (sigla em inglês, IDEA). Como reação a bullying, as Escolas Públicas de Worcester considerarão uma gama de consequências que possam incluir a perda de privilégios, detenção, suspensão, Encaminhamento ao Centro de Segurança (Safety Center Referral), encaminhamento a agências externas, serviço para a comunidade ou o desenvolvimento de um Plano de Intervenção para o Agressor que possa incluir componentes educacionais.

2. O ensino de comportamento apropriado através da instrução de habilidades

Os componentes educacionais de um Plano de Intervenção de um Agressor poderiam incluir instrução sobre comportamento apropriado pelo ensino de habilidades (i.e. Positive Behavior Intervention and Supports Program, Second Step, Steps to Respect and Health Education) e/ou Agressor Intervention Meeting. Outras abordagens de desenvolvimento de habilidades que o diretor(a) ou o designado administrativo possam considerar incluem:

- providenciar sessões de desenvolvimento de habilidades individualizadas baseadas no programa de prevenção de bullying da escola/do distrito;
- providenciar atividades educacionais relevantes para estudantes individuais ou em grupo em consulta com os conselheiros e outras pessoas apropriadas da escola;
- implementar uma gama de apoios comportamentais positivos acadêmicos e não-acadêmicos para ajudar os estudantes a entender maneiras “pro-sociais” para alcançar os seus objetivos;
- reunir-se com os pais e responsáveis para implementar o apoio paterno e para reforçar o programa anti-bullying e atividades de ensino de habilidades sociais em casa;
- adotar planos para incluir uma ênfase no desenvolvimento de habilidades sociais específicas; e
- encaminhar para uma avaliação.

Se o diretor(a) ou o designado administrativo determinar que um aluno conscientemente fez uma alegação de bullying ou retaliação falsa, aquele estudante poderá estar sujeito a uma ação disciplinar.

3. Promovendo segurança para o alvo e para os outros

O diretor(a) ou o designado administrativo levará em conta quais ajustes forem necessários no ambiente escolar, se for o caso, para aumentar o sentimento de segurança do alvo e dos outros, também. Uma das estratégias que o diretor(a) ou o designado administrativo poderia implementar seria aumentar a supervisão pelos adultos nas horas de transição e nos lugares onde se sabe que já ocorreu ou seria provável ocorrer bullying. Em segundo lugar, um Plano de Intervenção para o Estudante Alvo (Student Target Intervention Plan) (Apêndice) será implementado para todos os estudantes que forem confirmados como tendo sido alvos. Todos os pais estarão envolvidos e receberão cópias do Plano de Intervenção para o Estudante Alvo do seu filho.

Após a determinação de que o pedido para a ação disciplinar/ou corretiva, o diretor(a) ou o designado administrativo irá manter contato contínuo com o alvo para determinar se houve uma recorrência do comportamento proibido e se medidas de apoio adicionais serão necessárias. Se isso for o caso, o diretor(a) ou o designado administrativo trabalhará junto com os funcionários apropriados da escola para aplicá-las em seguida.

F. Respondendo a denúncia de bullying ou retaliação – Alegações de Bullying por Pessoal Escolar. As Escolas Públicas de Worcester desenvolveram normas e procedimentos que abordam como as escolas irão responder e fornecer segurança, planejamento, notificação aos pais ou responsáveis e outros, de investigação e resposta. As normas e procedimentos correntes abordam conduta inaceitável por funcionários da escola. O/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante quando o/a diretor(a) ou seu/sua representante é o/a alegado(a) agressor(a) ou o comitê escolar ou seu/sua representante quando o/a superintendente é o/a alegado(a) agressor(a) lembrará ao pessoal alegado da importância da investigação, sua obrigação de serem sinceros e de que a retaliação contra alguém que relata bullying ou fornece informações durante uma investigação de bullying é estritamente proibida e resultará em ação disciplinar.

1. Segurança

Antes de uma investigação em profundidade de alegação de bullying o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante quando o/a diretor(a) ou assistente é o/a alegado(a) agressor(a) ou o comitê escolar ou seu/sua representante quando o/a superintendente é o/a alegado(a) agressor(a) deverá tomar medidas para avaliar a necessidade de prover segurança ao alegado alvo e/ou proteger o alegado alvo de possíveis incidentes posteriores. Ações para promover a segurança poderão incluir, sem limitar, criar um plano de segurança pessoal. O/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante quando o/a diretor(a) é o/a alegado(a) agressor(a) ou o comitê escolar ou seu/sua representante quando o/a superintendente é o/a alegado(a) agressor(a) tomará medidas adicionais para promover a segurança durante e após o processo de investigação, conforme for necessário. O/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante implementará estratégias apropriadas para proteger do bullying ou retaliação, um estudante que tenha reportado bullying ou retaliação, um estudante que tenha testemunhado bullying ou retaliação, um estudante que forneça informação durante a investigação ou um estudante que tenha informação fiável sobre um ato reportado de bullying ou retaliação.

2. Obrigações de Notificar Outros

- a. Notificação aos pais ou responsáveis. Após constatar a ocorrência de bullying ou retaliação, o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante deverá prontamente notificar o fato aos pais ou responsáveis do alvo e dos procedimentos para a sua tomada de medidas. Poderá haver circunstâncias nas quais o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante contate os pais ou responsáveis antes de qualquer investigação. A notificação será nos conformes do regulamento do estado nº 603 CMR49.
- b. Notificação a outra Escola ou Distrito. Se o incidente envolver estudantes de mais de um distrito escolar, escola tipo “charter school”, escola não-pública, escola privada autorizada diurna ou residencial de educação especial, escola colaborativa, o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante que primeiro tenha sido informado(a) do incidente deverá prontamente notificar por telefone o diretor(a) ou designado de outra(s) escola(s) sobre o incidente, de forma que cada escola possa tomar a ação apropriada. Todas as comunicações deverão estar de acordo com as leis de privacidade estadual e federal, e 603 CMR 49.00.

- c. Notificação para os Agentes da Lei. A qualquer momento após receber o relatório de bullying ou retaliação, mesmo após a investigação, se o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante tiver uma base razoável para acreditar que acusações criminais possam ser constituídas contra o agressor, o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante notificará a autoridade policial local. A notificação deverá ser consistente com as exigências da 603 CMR 49.00 e acordos estabelecidos com a agência policial local.
- Também, se o incidente ocorrer nas dependências da escola e envolver um ex-aluno menor que 21 anos, que não mais está matriculado na escola, o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante deverá contatar a agência policial local se ele ou ela tiver uma razoável base para acreditar que acusações criminais possam ser constituídas contra o agressor. Ao fazer esta determinação o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante deverá, de acordo com o Plano e com as normas e procedimentos aplicáveis, consultar com o Encarregado de Segurança da Escola ou outras pessoas que o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante julguem apropriadas.
- C. Investigação - O/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante investigará todas as denúncias de bullying ou retaliação dentro de vinte quatro horas, ou no dia escolar seguinte, ao recebimento da denúncia e, ao fazê-lo, estudará todas as informações conhecidas/disponíveis, incluindo a natureza da(s) alegação(ões) e as idades dos estudantes envolvidos.
- Durante a investigação o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante, entre outras coisas, vai entrevistar estudantes, funcionários, testemunhas, pais ou responsáveis e outros, à medida que for necessário. O/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante lembrará ao alegado agressor, ao alvo e às testemunhas da importância da investigação, de serem obrigados a dizer a verdade, e de que retaliação é rigorosamente proibida e a mesma resultará em ação disciplinar.
- O/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante ou outros membros da equipe, como determinado pelo(a) diretor(a) ou seu/sua representante, e em consulta com o conselheiro escolar, conduzirão entrevistas conforme determinado apropriadas. Dentro das possibilidades da praticabilidade e dado a sua obrigação de investigar e abordar o assunto, o/a diretor(a) ou o designado administrativo, ou o/a superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante manterá confidencialidade durante o processo investigativo. Será mantido um relatório escrito da investigação (Formulário para a Relação de Incidentes para a Prevenção e Intervenção de Bullying do(a) administrador(a) - Apêndice).
- Se for necessário, o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante consultará com um consultor jurídico sobre a investigação. Os procedimentos para investigar os relatórios de bullying e retaliação serão consistentes com as normas e os procedimentos para investigações das Escolas Públicas de Worcester.
- D. Determinações. O/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante fará uma determinação com base em todos os fatos e circunstâncias. Se, após uma investigação, bullying ou retaliação for substanciada, o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante tomará as medidas razoavelmente calculadas para prevenir uma recorrência e para assegurar que o alvo não tenha restrições a participar na escola ou em beneficiar das atividades escolares. O/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante 1) determinará qual ação corretiva será necessária, se for o caso, e 2) determinará quais as ações em resposta e/ou ações disciplinares serão necessárias.

O/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante notificará os pais ou responsáveis do alvo e o/a membro agressor da escola sobre os resultados da investigação dentro de vinte e quatro horas, ou no dia escolar seguinte, da conclusão da investigação e, se bullying ou retaliação for encontrado, qual é a ação que está sendo tomada para evitar futuros atos de bullying ou retaliação. Todas as notificações aos pais devem cumprir as leis e regulamentos estaduais e federais de privacidade aplicáveis. Devido aos requerimentos a respeito da confidencialidade dos históricos dos estudantes, o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante não pode relatar informações específicas aos pais ou responsáveis do estudante alvo sobre a ação disciplinar empregada a não ser que ela envolva uma ordem de “ficar longe” (“stay away”) ou outra ordem da qual o alvo precisará de ter conhecimento para poder relatar violações.

- Reações a Bullying

A abordagem proativa das Escolas Públicas de Worcester para a prevenção e intervenção de bullying para assegurar ambientes de ensino seguros para todos os estudantes inclui a mudança do comportamento de agressores.

1. Tomando Medidas Disciplinares

O/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante enviará o Formulário de Denúncia do Incidente de Bullying (Bullying Incident Report Form) e o Formulário Administrativo de Denúncia do Incidente de Bullying, confirmando bullying, ao/a administrador(a) de recursos humanos que fará uma recomendação ao/a superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante indicando qual, se alguma, ação disciplinar deverá ser considerada. O/a administrador(a) de recursos humanos poderá conduzir investigações adicionais, se necessário. O/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante considerará a natureza da ofensa, os antecedentes no trabalho do empregado e outras informações relevantes que possam estar disponíveis.

2. Ensinando comportamento apropriado através da instrução de capacidades

A qualquer funcionário escolar que tenha sido considerado como tendo tido uma conduta proibida sob esta norma será requerido contatar com o Programa de Assistência aos Funcionários das Escolas Públicas de Worcester (Deer Oakes 866 327 2400) antes de regressar ao seu posto de trabalho, como aplicável. O/a funcionário(a) escolar poderá, também, ter que participar num programa de desenvolvimento apropriado para pessoal escolar como determinado pelo(a) superintendente ou seu/sua representante ou pelo comitê escolar ou seu/sua representante.

3. Promovendo Segurança para o Alvo e para Outros

Um Plano de Intervenção para Estudantes-alvo (Apêndice) será implementado em cada estudante que foi confirmado como sendo um alvo. Todos os pais serão envolvidos e receberão uma cópia do Plano de Intervenção para Estudantes-alvo de seu/sua filho/filha. O/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante considerará quais ajustamentos, se alguns, são necessários no ambiente escolar para melhorar a percepção de segurança do alvo e a do outro também. Uma estratégia que o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante, pode usar é o de re-colocar o funcionário escolar ou o estudante noutra área do edifício ou do Distrito. Após a determinação e a ordenação de ação corretiva e/ou disciplinar, o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante, manterá contato permanente com o alvo para determinar se houve uma recorrência da conduta proibida e se adicionais medidas de apoio são necessárias. Em caso afirmativo, o/a diretor(a) ou administrador(a) designado(a) ou superintendente ou seu/sua representante ou o comitê escolar ou seu/sua representante trabalhará com o pessoal escolar apropriado para as implementar imediatamente. Até, e incluindo, disciplina progressiva do membro do pessoal escolar.

VI. COLABORAÇÃO COM AS FAMÍLIAS

Recursos para as famílias e comunicação aberta com elas são aspetos essenciais de colaboração. As Escolas Públicas de Worcester trabalharão juntamente com as famílias para aumentar, ainda mais, a capacidade das escolas e do distrito para a prevenção e resposta a bullying. As informações compartilhadas com as famílias são focalizadas em: (i) como os pais e responsáveis podem reforçar o currículo em casa e apoiar o plano da escola ou do distrito; (ii) as dinâmicas de bullying e (iii) segurança online e cyber-bullying.

Os pais e responsáveis também serão avisados por escrito cada ano sobre as secções do Plano de Prevenção e Intervenção relacionadas aos estudantes na(s) língua(s) mais prevalentes entre os pais e responsáveis. As abordagens específicas às escolas ou aos distritos para a colaboração levam em conta idade, clima, fatores sócio-econômicos, linguística e formação cultural dos estudantes e pais.

- A. Educação e recursos para os pais. As Escolas Públicas de Worcester oferecem programas educacionais para os pais e responsáveis que são direcionados aos componentes voltados aos pais dos programas anti-bullying e dos programas de competência social usados pelo distrito. Os programas são oferecidos em colaboração com o Parent Information Center, City-wide Parent Advisory Council, School Councils, Special Education Parent Advisory e outras organizações parecidas.
- B. Requerimentos de notificação. A cada ano o distrito informa os pais ou responsáveis dos estudantes matriculados sobre o programa de anti-bullying que está sendo usado. Cartas para os pais são enviadas para casa pelos diretores e professores de educação da saúde, que fornecem informações sobre os currículos de prevenção e intervenção de bullying que estão sendo ensinado aos seus filhos. Está disponível para todos os pais/responsáveis uma oportunidade para analisar os materiais, falar com o instrutor/professor e para assistir a uma reunião informacional sobre as dinâmicas de bullying, incluindo cyber-bullying e segurança online. Todos os anos o distrito mandará um aviso por escrito a todos os pais sobre as secções relacionadas aos estudantes do Plano e da Política de Segurança no Internet do distrito. Todas as notificações e informações disponíveis aos pais e responsáveis estão em cópia impressa e em formatos eletrônicos e estão disponíveis nas línguas mais prevalentes entre os pais e responsáveis. O distrito colocou o Plano e as informações relacionadas no nosso website.

VII. PROIBIÇÃO DE BULLYING E DE REPRESÁLIAS

As Escolas Públicas de Worcester incluem neste plano, no código de comportamento, na Guia dos Estudantes e no Boletim da Superintendente, uma declaração que proíbe bullying, cyber-bullying e represália. A seguinte declaração está incorporada diretamente do M.G.L. c. 71, § 370 (b), e descreve as exigências da lei para a proibição de bullying.

Atos de bullying, que incluem cyberbullying, são proibidos:

- (i) nas dependências da escola e na propriedade imediatamente adjacente ao terreno da escola, numa atividade, função ou num programa patrocinado pela escola ou relacionada à escola, seja dentro ou fora das dependências da escola, num ponto de ônibus da escola, no ônibus ou outro veículo pertencente, alugado ou usado pela escola ou por um distrito escolar; ou pelo uso de tecnologia ou um aparelho eletrônico, próprio, alugado ou usado por um distrito escolar ou pela escola e
- (ii) num local, numa atividade, função ou num programa que não seja relacionado à escola, pelo uso da tecnologia ou um aparelho eletrônico que não seja propriedade, alugado ou usado pela escola ou por um distrito escolar, se tais atos criarem um ambiente hostil na escola para o alvo ou testemunhas, violarem os seus direitos na escola, ou material e substancialmente perturbarem o processo de educação ou a operação ordeira de uma escola.

Também proibidas são represálias contra uma pessoa que denuncia bullying, providencia informações durante uma investigação de bullying, ou testemunha ou que tem informações confiáveis sobre bullying.

VIII. DEFINIÇÕES

Várias das definições são copiadas diretamente do M.G.L. c. 71, § 370, conforme as descritas abaixo. Escolas Públicas de Worcester não alteraram o seu sentido, nem o seu alcance.

Agressor é definido como um estudante ou membro do pessoal escolar que comete atos de bullying, cyber-bullying, ou represália.

Bullying, conforme definido no M.G.L. c. 71, § 370, é o uso repetido por um ou mais estudantes, ou membro do pessoal escolar, de uma expressão escrita, verbal ou eletrônica ou um ato físico ou gesto ou qualquer combinação dos mesmos dirigidos a uma vítima que:

- i. causa danos físicos ao alvo ou danos à propriedade da vítima;
 - ii. faz a vítima sentir medo razoável de sofrer danos a si próprio ou à sua propriedade;
 - iii. cria um ambiente hostil para a vítima na escola;
 - iv. transgredir os direitos da vítima na escola; ou
 - v. interrompe material e substancialmente o processo de educação ou a operação ordeira de uma escola.
- Bullying deverá incluir cyberbullying.*

Cyber-bullying, é bullying pelo uso de tecnologia ou de aparelhos eletrônicos, tais como telefones, telefones celulares, computadores e pela Internet. Inclui, mas não é limitado a, e-mail, mensagens instantâneas, mensagens de texto e comentários na Internet. Ver M.G.L. c. 71, § 370 para a definição legal de cyberbullying.

Ambiente hostil, como definido em M.G.L. c. 71, § 370, é uma situação na qual bullying causa o ambiente escolar a ser permeado com intimidação, gozação ou insulto que é suficientemente severo ou difuso para alterar as condições da educação do estudante.

Retaliação se define como qualquer forma de intimidação, represália ou atormentação dirigida a um aluno que denuncia bullying, providencia informações durante uma investigação de bullying ou que testemunha ou que tem informações fiáveis sobre bullying.

Funcionários escolares incluem, mas não estão limitados a, educadores, administradores, orientadores, enfermeiras da escola, funcionários da cafeteria, funcionários de manutenção e motoristas de ônibus e treinadores dos atletas, conselheiros para as atividades extracurriculares, funcionários de apoio ou para-profissionais.

Alvo é definido como um estudante contra quem bullying, cyber-bullying ou represália foi cometido.

IX. RELACIONAMENTO COM OUTRAS LEIS

Consistente com as leis federais e estaduais e com as políticas das Escolas Públicas de Worcester, nenhuma pessoa sofrerá discriminação ao se matricular numa escola pública de qualquer cidade ou ao obter as vantagens, privilégios e cursos de estudo de tal escola por causa de raça, cor, sexo, religião, origem nacional, ou orientação sexual. Não existe nada no Plano que impeça a escola ou o distrito de agir para corrigir discriminação ou atormentação baseada na associação de uma pessoa a uma categoria legalmente protegida sob a lei local, estadual ou federal, ou as políticas escolares ou distritais.
(Apêndice – The Worcester Public Schools Policy and Procedures).

Além do mais, nada no Plano é concebido para, ou tem a intenção de, limitar a autoridade da escola ou do distrito para tomar medidas disciplinares ou outra ação sob M.G.L. c. 71, §§ 37H or 37H^{1/2}, M.G.L. c71 §§41 e 42, M.G.L. c76 §5 outras leis que se aplicam ou as normas escolares ou do distrito, ou acordos coletivos (collective bargaining agreements) em resposta a comportamento violento, nocivo, ou perturbador, mesmo se o Plano não cobrir tal comportamento.

X. APÊNDICE

- Departamento de Estudos Infantis
- Processo de Avaliação Inicial Baseado na Escola
- Escolas Públicas de Worcester - Normas e Procedimentos sobre Bullying
- Escolas Públicas de Worcester - Formulário para o Processo de Informação sobre Incidente
- Escolas Públicas de Worcester - Formulário para Informação de Incidentes sobre Bullying, Prevenção e Intervenção
- Escolas Públicas de Worcester - Formulário para Informação Administrativa de Incidentes sobre Bullying, Prevenção e Intervenção
- Escolas Públicas de Worcester - Formulário do Professor para Encaminhamento
- Infração ao Código Disciplinar
- Escolas Públicas de Worcester - Plano de Intervenção para Estudante Agressor
- Escolas Públicas de Worcester - Plano de Intervenção para Funcionário Agressor
- Escolas Públicas de Worcester - Plano de Intervenção para Estudante Alvo

FORMULÁRIO PARA O REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE INTERVENÇÃO E PREVENÇÃO DE BULLYING

1. **Nome da Pessoa que Está Fazendo Esta Denúncia:** _____
 (*Obs.:* Denúncias podem ser feitas anonimamente, mas nenhum ato disciplinar será feito contra um agressor alegado somente com base de um relatório anônimo)

2. **Marcar se você é:** Alvo do comportamento Denunciante (não o alvo)

3. **Marcar se você é:** Estudante Funcionário (especificar seu papel) _____

Pai/Mãe Administrador Outro (especificar) _____

Suas informações para contato/número de telefone: _____

4. **Se for aluno, indicar qual é a sua escola:** _____ **Série:** _____

5. **Se for funcionário, indicar qual é a sua escola ou local de trabalho:** _____

6. **Informações sobre o incidente:**

Nome do Alvo (do comportamento) (**Vítima**): _____

Nome do Agressor (Pessoa que cometeu o ato) (**Bully**): _____

Data(s) do(s) Incidente(s): _____

A(s) hora(s) em que ocorreu(eram) o(s) incidente(s): _____

Local do(s) incidente(s) (Seja o mais específico possível): _____

7. **Testemunhas** (Quais as pessoas que viram o incidente ou tenham informações a respeito do mesmo):

Nome _____ Estudante Func. Outro _____

Nome _____ Estudante Func. Outro _____

Nome _____ Estudante Func. Outro _____

8. **Descrever os detalhes do incidente (inclusive os nomes das pessoas envolvidas, o que aconteceu e o que cada pessoa fez e falou, inclusive as palavras específicas expressadas).** *Favor usar o espaço adicional no verso, se for necessário.*

*** SOMENTE PARA USO ADMINISTRATIVO***

9. **Assinatura da pessoa registrando este relatório:** _____ **Data:** _____

(*Obs.:* Relatórios podem ser registrados anonimamente.)

10. **Formulário entregue a:** _____ **Cargo:** _____ **Data:** _____

Formulários preenchidos podem ser mandados ao escritório da sua escola ou enviados por correio ao School Safety Office ou mandados por Fax ao School Safety Office para:

Envie por correio para: School Safety Office, Escolas Públicas de Worcester, 20 Irving Street, Room 101, Worcester, MA 01609 ou por Fax : (508)799-3173

Ligar para ou mandar um e-mail ao: Safety Office com qualquer pergunta sobre o procedimento de como relatar o bullying, para (508)799-3472 ou para e-mail: reportbullying@worc.k12.ma.us

Visite www.preventbullying.worcesterschools.org para obter cópias deste formulário e para obter mais informações e recursos.